

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

244.253

FICHA

01**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8****Em 19 de março de 2.025.**

IMÓVEL: Apartamento número 619, localizado no oitavo pavimento tipo – sexto andar do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN**, situado na Avenida Dom Pedro II, número 706, no lote número 02, da quadra H, no loteamento denominado Jardim Santa Clara – Gleba A, nesta cidade, com a área útil de 30,6384 m², área comum de 30,1136 m², área construída de 60,7520 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4039% ao todo, confrontando pela frente por onde tem sua porta de entrada com o hall de circulação, poço de elevadores e hall das escadarias; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: ARTEC PRAIA GRANDE - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Dom Pedro II, número 51, loja 01, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.580.475/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/122.524, de 13 de outubro de 2004, e instituição de condomínio registrada sob número 17/122.524, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 699663 de 25/02/2025

Selo digital nº 1197683E10000001645528253

AV.01/244.253 - Praia Grande, 21 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201402.1417.00022636-IA-770, datado de 14 de fevereiro de 2014, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região – São Paulo, Processo nº 00041308720094036114, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artec

“continua no verso”

MATRÍCULA

244.253

FICHA

01

VERSO

Praia Grande Construtora, Incorporadora, Imobiliária e Administração de Bens Ltda, CNPJ. nº 03.580.475/0001.82.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701746 de 20/03/2025.

Selo digital nº 1197683E1000000164801425J

AV.02/244.253 - Praia Grande, 21 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201711.1317.00401315-IA-150, datado de 13 de novembro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 1500311492015, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artec Praia Grande Construtora, Incorporadora e Administração de Bens Ltda, CNPJ. nº 03.580.475/0001.82.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701747 de 20/03/2025.

Selo digital nº 1197683E10000001648267254

AV.03/244.253 - Praia Grande, 21 de março de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202101.2510.01461629-IA-660, datado de 25 de janeiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005722220175020402, foi decretada a indisponibilidade de bens de Artec Praia Grande Construtora e Incorporadora e Administração de Bens Ltda, CNPJ. Nº 03.580.475/0001-92.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701748 de 20/03/2025.

Selo digital nº 1197683E1000000164852125E

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

244.253

FICHA

02

Em 26 de março de 2.025.

AV.04/244.253 - Praia Grande, 26 de março de 2.025.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o número correto do CNPJ da proprietária Artec Praia Grande - Construtora, Incorporadora, Imobiliária e Administradora de Bens Ltda, nas averbações nºs 01 e 02 retro, é 03.580.473/0001-92, e que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN, situa-se na Avenida Dom Pedro II, número 766, e não como constou na abertura da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 702054 de 25/03/2025.

Selo digital nº 1197683E10000001650537257

AV.05/244.253 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.025.

FICA CANCELADA a indisponibilidade mencionada na AV.03 retro, referente ao protocolo ARISP nº 202101.2510.01461629-IA-660, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA e ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 12 de agosto de 2025, pelo Sr. Diego Barbosa Verona, diretor de Secretaria, e conforme r. despacho de 12 de agosto de 2025, proferido pela MMA. Juíza Federal, Exma. Sra. Dra. Lucimara Schmidt Delgado Celli, ambos da Segunda Vara do Trabalho de Praia Grande/SP, extraídos dos autos da ação trabalhista - processo número 1000572-22.2017.5.02.0402, movido por ZEZITO DIAS DA SILVA em face de CONSTRUPAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ/MF 08.272.473/0001-50, e ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA e ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, e do protocolo de cancelamento ARISP nº 202508.1323.01461629-MA-343, datado de 13 de agosto de 2025. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 715223 de 20/08/2025.

Selo digital nº 1197683E100000017349014258

"continua no verso"

MATRÍCULA

244.253

FICHA

02
VERSO**AV.06/244.253 – INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Nos termos do protocolo CNIB nº 202601.2114.04466761-IA-800, datado de 21 de janeiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, TRF3 – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – São Paulo, Processo nº 00041308720094036114, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artec Praia Grande Construtora e Incorporadora e Administradora de Bens Ltda, CNPJ. Nº 03.580.475/0001-92. Praia Grande, 04 de fevereiro de 2026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 730536 de 21/01/2026.

Selo digital nº 1197683G10000017438123263

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital